



EDITAL N.º 129/2026

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2026/1877, com base na Lei n.º 6065 de 9 de abril de 2026, e conforme Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital n.º 85/2026, dos classificados a seguir relacionados, pela ordem de aprovação, conforme Edital n.º 102/2026, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação por tempo determinado de profissionais, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Colocação	Nome	Unidade de Saúde
3º	Nirlei Rosane Sauer Schwantes	UBS Petrópolis

MOTORISTAS	
Colocação	Nome
6º	Ronaldo Antonio Balz

MÉDICO GENERALISTA		
Colocação	Nome	Carga Horária
7º	Rosana Stefani Folle	30
8º	Kerolayne Lisa Thimoteo da Costa	30
9º	Paulo Roberto Bernardi Júnior	30
10º	Eduarda Dutra Saggiorato	30
11º	Bianca Castanho da Rocha	30
12º	Milena Lenzi Costaguta	30

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



Edital nº 129/2026 – p.2/2

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital nº 85/2026. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)98404 7190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO MÉDICOS HORISTAS”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 10 de agosto de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado Eletronicamente